



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1645/2023

Indica ao Prefeito Municipal o nivelamento da tampa de metal localizada na Avenida Brasil, nº 333, Centro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o nivelamento da tampa de metal localizada na Avenida Brasil, nº 333, Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender o pedido dos usuários. Manter a via no mesmo nível é crucial para o gestor municipal devido a problemas associados a uma tampa que não pertence à Sanepar, conforme indicado no ofício anexo. A manutenção adequada da via é essencial para garantir a segurança, mobilidade e comodidade dos cidadãos que transitam pela região.

A presença de uma tampa inadequada ou desnivelada pode causar danos significativos aos veículos que passam por cima dela, especialmente às rodas. Isso não apenas gera despesas desnecessárias para os proprietários de veículos, mas também pode resultar em acidentes e avarias nos carros, colocando em risco a segurança dos motoristas e passageiros.

É responsabilidade do gestor municipal solucionar esse problema, ajustando a tampa incorreta e nivelando a via, a fim de evitar danos aos veículos, melhorar a segurança viária e promover um ambiente mais favorável ao trânsito e à qualidade de vida da população local.

Conforme foto anexa, a tampa se encontra muito abaixo da via de rolamento, danificando os veículos que utilizam a Av. Brasil para se deslocarem. Já foi



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

feita solicitação à SANEPAR, porém conforme Carta GRFI 399/2023, em resposta à Indicação nº 1124/2023 (cópia anexa), afirmam que aquela tampa não pertence à SANEPAR.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.

João Morales

Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Carta GRFI 399/2023

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

JOÃO MORALES

Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta OF. 797/2023-GP – Indicação 1124/2023 – Ver. João Morales

Prezado Senhor:

Em atenção ao contido no ofício supracitado, a Sanepar realizou vistoria na data de 11/07/2023, e informa que a tampa em questão não pertence a Cia de Saneamento, uma vez que suas redes coletoras e demais unidades componentes do sistema de coleta do esgotamento sanitário encontram-se sob o passeio ao longo da Av. Brasil, ou seja, não é responsabilidade da Cia de Saneamento o nivelamento da referida tampa.

DESPACHO

Atenciosamente,

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 04/08/2023

Assinado digitalmente

Marcos Simoni

Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente

Polyana dos Santos Varlett

Gerente Regional – GRFI



Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.
Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.
Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.
Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.



Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 25/07/2023 16:46 Local: SANEPAR/09172. Assinatura Simples realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 27/07/2023 16:44 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **20.710.328-4** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 25/07/2023 09:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: